



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.087 DE 13 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, através do Ofício nº 109/2011, constante no Processo Administrativo nº 11.012/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), na dotação abaixo codificada:

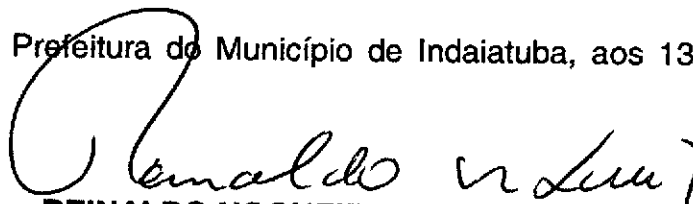
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
09	04.01.01.09.122.0067.2002	Manutenção da Unidade Orçamentária	
	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	R\$ 80.000,00
			TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto, será coberto com os recursos proveniente da redução parcial, em igual quantia, da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17	04.01.01.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
	7.7.99.99	Reserva para o RPPS	80.000,00
			TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de maio de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO